

PORTARIA Nº 1801 DE 16 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 11.975/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal **VINICIUS DE QUADROS VIEIRA**, no cargo de Chefe Geral de Gabinete, padrão salarial CC/FG5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de julho de 2026.

Capão da Canoa, 16 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)

PORTARIA Nº 1802 DE 16 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 11.975/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal **TEOGENES DE MELLO**, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão salarial CC/FG5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de julho de 2026.

Capão da Canoa, 16 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)

PORTARIA Nº 1803 DE 16 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 11.975/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal **JULIANA RITTER COSTA**, no cargo de Assessor de Gabinete, padrão salarial CC/FG4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de julho de 2026.

Capão da Canoa, 16 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB59-543E-072B-5618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 17/07/2026 15:26:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 20/07/2026 13:14:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 21/07/2026 14:08:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 21/07/2026 14:40:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/EB59-543E-072B-5618>